



OFÍCIO SMG. Nº 093/ 2023

Ituiutaba - MG, 04 de maio de 2023.

Exmo. Senhor

ODEEMES BRAZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 157/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em face ao ^{Indicação} requerimento (CM/101/2023) de autoria do Ilustre Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva, solicitando desta Administração que estude a possibilidade junto a Superintendência de Água e Esgoto, de incluir na conta de água e esgoto, uma contribuição espontânea para a Associação dos Atletas Especiais, CNPJ 34.895.392.0001-16.

Diante disso, no intuito de obter uma resposta da reivindicação, o PA nº 6.972/2023 foi encaminhado à SAE-Superintendência de Água e Esgoto, para conhecimento e apresentação de manifestação, com o retorno do procedimento, segue em anexo os despachos e o memorandó interno com a resposta.

No ensejo, apresentamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário de Governo

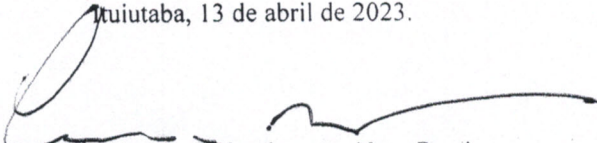
Recebi 17/05/23

NOME: _____

Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

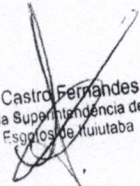
Diante do ofício nº 157, referente a indicação CM/101/2023 do Ilustre Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva, remeto o presente procedimento a Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba-SAE, para conhecimento e apresentação de manifestação acerca da reivindicação.

Ituiutaba, 13 de abril de 2023.


Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário de Governo

Do Setor de Suprimentos para instruir sobre a documentação necessária.

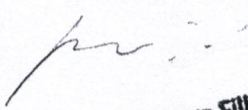
04/05/2023


Leticia de Castro Fernandes Garcia
Diretora da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

À DIRETORIA;

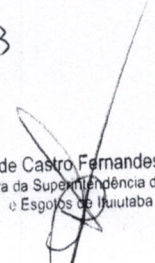
SEGUE ORIENTAÇÕES EM MEMORANDO ANEXO, REFERENTE À DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

Em 04/05/23


Georges Bou Hanra Filho
Gerente de Suprimentos SAE

À Secretaria de Governo,
Segue em memorando anexo as orientações quanto a documentação necessária ao convênio.

04/05/2023


Leticia de Castro Fernandes Garcia
Diretora da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

MEMORANDO INTERNO

Ituiutaba, 04 de maio de 2023.

DE: GEORGES BOU HANNA FILHO (Gerente de Suprimentos)

PARA: LETÍCIA DE CASTRO FERNANDES GARCIA (Diretora SAE)

Em atendimento ao Despacho Processual de V.Sa. oriundo de Processo Administrativo da PMI protocolado sob nº 6972/2023, fora realizada análise dos atos administrativos pertinentes.

Da análise, depreende-se que:

A – A natureza do instrumento almejado não demanda alocação de recurso orçamentário da SAE, vez que se trata meramente de doação espontânea e a SAE opera como agente repassador, não havendo óbice nesse quesito;

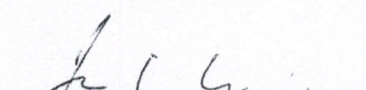
B – A requerente deverá verificar se a entidade já fora declarada de utilidade pública. Se positivo, anexar cópia da Lei aos autos. Se negativo, pleitear elaboração junto ao Poder Legislativo;

C – Apresentar cópias de documentos essenciais como: Estatuto da Entidade, Ata de posse da Diretoria, Cartão de CNPJ, Dados Bancários (indicado em ofício), Documentos pessoais do responsável (RG, CPF), CND Conjunta INSS, CRF do FGTS, CND Tributos Municipais e CNDT (Débitos Trabalhistas).

D – Finalmente, falta a elaboração da Lei autorizadora, utilizando-se de modelos já existentes no acervo do Setor Jurídico da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Destarte, informo à Sra. Diretora que superadas as providências acima elencadas, podemos prosseguir na elaboração do Acordo de Cooperação Técnica com a entidade, bem como outras providências necessárias para iniciar a arrecadação pleiteada.

Atenciosamente,



Georges Bou Hanna Filho
Gerente de Suprimentos